

PROJETO BÁSICO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Artigo 25, inciso II em consonância com o Artigo 13, inciso VI da, lei nº.8.666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na realização do **"15º Pregão Week – Semana de Estudos Avançados sobre o Pregão que será realizado, em Foz do Iguaçu-PR, no período de 25 a 29 de Outubro de 2021, na modalidade presencial"**, para contribuir no melhor desempenho nas áreas: orçamentária, patrimonial e controle interno desta Fundação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente despesa justifica-se pela necessidade de atualização e complementação do conhecimento dos servidores que atuam nas áreas de orçamento, patrimônio, contabilidade e auditoria, que visam possibilitar aos agentes públicos um maior aprimoramento de suas funções, garantindo assim maior eficiência nos trabalhos realizados por esta Fundação.

3.2. Convém destacar a **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**, em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, justifica-se pelo fato da empresa possuir profissionais de notória especialização, cujo seu trabalho é essencial e indiscutivelmente é o mais adequado para acrescentar conhecimentos aos servidores desta Fundação.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa à:

- 4.1.1. Habilitação Jurídica;
- 4.1.2. Regularidade Fiscal;

5. ESPECIFICAÇÃO

5.1. O objeto do presente projeto deverá ser operacionalizado na forma de prestação de serviços na participação no Curso, para capacitação de servidores da **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC**.

5.2. O curso será executado conforme especificação a seguir:

Item 01

15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão

Data: 25 a 29 de Outubro de 2021.

Local: Mabu Thermas Grand Resort

Endereço: Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR

5.3. Os servidores da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC que serão contemplados para participar do **15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão**, estão descritos abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ÍTEM	SERVIDOR	SETOR
01	Alaíde de Azevedo Macedo	Diretora Executiva
02	Cláudia Paula de Brito	Assessor Especial
03	Josefa Florêncio da Fonseca	Procuradora Adjunta
04	Luciane dos Santos Paulino	Assessor II
05	Naiza Rebelo Menezes	Superintendente de Cultura
06	Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan	Presidente CPL

5.4. Quantidade total de inscrições: 06 (seis) inscrições.

5.5. O curso será realizado pela empresa Negócios Públicos, conforme cronograma em anexo, e serão incluídos no valor do curso os seguintes itens:

- Coffee breaks;
- Material Didático;
- Kit do participante;
- Certificado de Conclusão do Curso.

06. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1 Os serviços serão executados no Estado do Paraná/PR – Foz do Iguaçu.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Durante o período de vigência deste contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Beatriz de Paiva Costa**, na condição de representante da Fetec, permitida a sua substituição no interesse da Administração/Fetec, que deverá anotar todas as ocorrências, determinando o que for necessário para regularizar as falhas observadas, submetendo à administração;

08. DO PAGAMENTO

8.1 CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta-Corrente indicada pela CONTRATADA, o qual ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o protocolo da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE.

09. DAS OBRIGAÇÕES**09.1. Da Contratada:**

09.1.1 Providenciar os locais para as aulas (teóricas e práticas); materiais, equipamentos e quaisquer recursos didáticos a serem utilizados no treinamento teórico e prático.

09.1.2 Controlar a frequência dos participantes por meio da assinatura em lista de presença.

09.1.3 Estabelecer critério de avaliação para aprovação dos participantes.

09.1.4 Após concluso o treinamento emitir, sem ônus para a contratante (Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC), os certificados de conclusão de treinamento para os alunos que alcançarem o aproveitamento mínimo exigido (80% de presença em cada disciplina), que deverão acompanhar a nota fiscal/fatura/recibo, para o devido pagamento, sem emendas ou rasuras, contendo a discriminação.

9.2 – DA CONTRATANTE:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

- 9.2.1 Selecionar os servidores participantes e informar nomes ao Contratado.
- 9.2.2 Designar um servidor participante como monitor, para acompanhamento das atividades.
- 9.2.3 Efetuar o pagamento após apresentados a nota fiscal e os certificados de conclusão de curso, nos termos supracitados.
- 9.2.4 Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes ao objeto do presente edital e efetuar o respectivo(s) pagamento(s) dentro das condições e prazos estabelecidos.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento poderá acarretar a rescisão contratual, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se as penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

11. VALOR TOTAL:

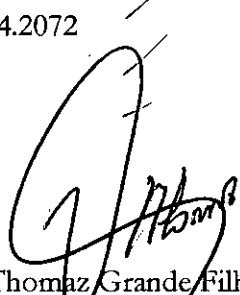
11.1. O valor Total será de R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos Reais).

ITEM	Descrição	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.	06	3.900,00	23.400,00

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

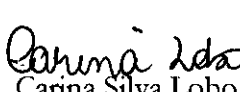
- a) Programa de Trabalho: 04.122.0024.2072
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- c) Fonte de Recursos: 1.001.00

Boa Vista, 20 de agosto de 2021.


Luiz Thomaz Grande Filho

Superintendente de Administração e Gestão de Pessoas

Elaborado


Carina Silva Lobo
Matrícula: 79333

Aprovado


DANIEL LIMA
Presidente da FETEC